

Cronograma executivo de implantação

Genário acelerado de execução condicionada: tecnicamente plausível, ainda dependente de validação.

SITUAÇÃO EM 08/10/2026 · SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS · USO INTERNO

ONDE ESTAMOS

Pesquisa de preços aberta. Propostas até 08/10, às 13h, para instruir eventual contratação direta emergencial.

CHAMADA

QUAL É O PRAZO

O TR fixa a conclusão integral da estrutura em 01/11. A primeira escala está prevista para 25/11.

TR

QUAL É O GARGALO

Formalizar a contratação até 16/10. A mobilização começa no dia seguinte, sem folga.

META

O QUE DECIDIR

Divisórias e climatização estão programadas para depois de 01/11, mas o TR as inclui nesse marco.

DIVERGÊNCIA

Três datas sustentam a abertura da temporada

SEXTA-FEIRA META 16/10 Contratação formalizada Oito dias corridos depois do encerramento das propostas. É o primeiro elo do caminho crítico.	DOMINGO TR 01/11 Pavilhão, cobertura e piso concluídos No TR, 01/11 é a conclusão integral do escopo contratado: estrutura, piso, divisórias, climatização, testes e documentação.	QUINTA-FEIRA META 19/11 Vistoria técnica prevista Seis dias antes da primeira escala (25/11), com o feriado nacional de 20/11 no intervalo.
---	---	--

CONDIÇÃO As datas posteriores a 08/10 são **metas gerenciais propostas**, não obrigações contratuais confirmadas, exceto as marcadas como TR. A aceleração não dispensa etapa obrigatória, teste nem condição de segurança.

TR

CHAMADA

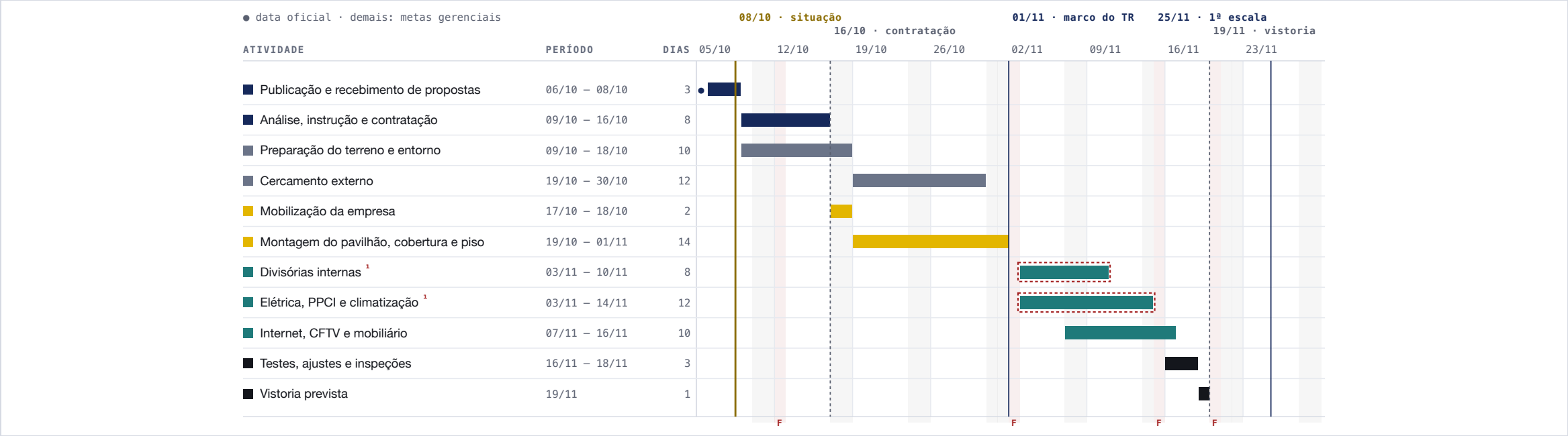
publicado pela Prefeitura em 06/10/2026

META

proposta deste cronograma, a validar

45 dias da publicação à vistoria, com frentes em paralelo

Administrativa Prefeitura · terreno Montagem Instalações internas Entrega Após o marco do TR



CAMINHO CRÍTICO

Contratação → mobilização → pavilhão → instalações internas → testes → vistoria. As únicas lacunas entre etapas, 02/11 e 15/11, são feriados nacionais: não há folga útil.

PICO DE SIMULTANEIDADE

De 07 a 10/11, três frentes de instalação trabalham ao mesmo tempo dentro do pavilhão: divisórias, elétrica e climatização, internet e mobiliário.

FORA DO MARCO DO TR

Divisórias e climatização integram o escopo da locação, que o TR manda concluir até 01/11 (itens 1, 6 e 14). Elétrica, PPCI, internet e CFTV seguem a Matriz de Interfaces.

Durações em dias corridos, contando início e término. Faixas sombreadas: fins de semana; em vermelho, feriados nacionais (12/10, 02/11, 15/11 e 20/11).

O que sustenta o prazo, e o que fazer se ele escorregar

/01

Gargalo administrativo

A prioridade é concluir regularmente a contratação: **instrução, autorização, formalização** e providências de eficácia contratual aplicáveis.

Sem folga útil no caminho crítico, cada dia além de 16/10 tende a deslocar a vistoria.

/02

Condições de execução

A Prefeitura está mobilizada no terreno e nas frentes de apoio. A montagem pressupõe **terreno liberado, empresa mobilizada** e equipamentos, materiais e equipes disponíveis.

O TR prevê diligência de disponibilidade antes da escolha e fonte de energia definida antes da assinatura.

/03

Plano de contenção

Atraso detectado vira aviso imediato do **impacto no caminho crítico**. Atividades tecnicamente compatíveis passam a correr em paralelo.

Exigências legais, testes e condições de segurança ficam fora de qualquer compressão.

Três definições destravam o cronograma

/01

Compatibilizar divisórias e climatização com o marco de 01/11, ou registrar formalmente o descompasso.

Alterar prazo depois de aberta a consulta exige análise sobre renovar a pesquisa (TR, item 33).

/02

Definir a fonte de energia das cargas da contratada e das cargas municipais.

Rede municipal ou geração temporária: o TR exige a definição antes da assinatura (item 13).

/03

Confirmar quem realiza a vistoria de 19/11 e reservar a data com os órgãos.

Hoje 19/11 é meta interna, não agenda confirmada.

Fontes. Prefeitura de Itajaí, notícia nº 37773 (06/10/2026); Chamada Pública, item 3; Termo de Referência, itens 1, 6, 13, 14 e 33 e Anexo XII. Datas das atividades: cronograma proposto pela SETUR, metas gerenciais. Feriados: Leis 662/1949, 6.802/1980 e 14.759/2023.